ATA N.º 15/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19.JULHO.2022

----------Aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores Cláudia Margarida Brandão de Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, António Carlos Gomes Duarte, Vítor Carlos Costa Carvalho, Célia Regina Brandão Alves e Maria Helena Pinto Rodrigues. ----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------O Vereador senhor Vítor Carvalho pediu a palavra para apresentar o seguinte:----------

----------"1. Alteração Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários

----------Gostaria de saber qual o ponto de situação relativamente à Alteração Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários e aos nossos contributos para a mesma, uma vez que faz mais de 6 meses do término do prazo da consulta pública para dar contributos." ----------

----------A senhora Presidente disse que o procedimento está em curso e que os serviços estão a seguir os trâmites legais relativamente ao mesmo. ----------

----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

----------01. ATA: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a ata n.º 14/2022, relativa à reunião ordinária de 5 de julho corrente. ----------

----------Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção da Vereadora senhora Cláudia Oliveira, por não ter estado presente, aprová-la.----------

----------02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: ----------

----------Foi presente a carta da Vereadora senhora Cláudia Margarida Brandão Oliveira a solicitar a justificação da sua falta à reunião ordinária de 5 de julho corrente. ----------

----------Aquando da apresentação deste assunto aquela senhora Vereadora informou a senhora Presidente que, por nele ter interesse, deve ser declarada impedida de participar na sua discussão e votação.---

----------Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, sem a presença daquela senhora Vereadora, decorrida votação nominal e por unanimidade, considerar aquela falta justificada. ----------

----------03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

----------Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 134, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €8.716.686,70 (oito milhões setecentos e dezasseis mil seiscentos e oitenta e seis euros e setenta cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos

valores de, respetivamente, €8.073.863,65 (oito milhões e setenta e três mil oitocentos e sessenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos) e €642.823,05 (seiscentos e quarenta e dois mil oitocentos e vinte e três euros e cinco cêntimos).----------

---------- A Câmara tomou conhecimento.----------

---------- 04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 15.ª ALTERAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o despacho da senhora Presidente, proferido em 13 de julho corrente no uso da competência excecional prevista no número 3, art.º 35.º, do RJAL aprovado pela Lei número 75/2013, de 12 de setembro, mediante o qual aprovou a 15.ª alteração ao orçamento de 2022, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ratificar aquele despacho. -----

---------- 05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 15.ª ALTERAÇÃO: -------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a 15.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta uma dedução na dotação global definida no valor de €40.200,00 (quarenta mil e duzentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar aquela alteração.----------

---------- 06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 16.ª ALTERAÇÃO:----------

---------- Foi presente a 16.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €139.300,00 (cento e trinta e nove mil e trezentos euros) documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.---------- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar o documento que antecede.-------

---------- 07. CULTURA/REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL – PROJETO DE EXECUÇÃO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o projeto de execução para a requalificação e ampliação da Biblioteca Municipal.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o referido projeto. -----

---------- 08. CULTURA/*BOOKLET* "AROUCA DO IV AO III MILÉNIO A. C." – PREÇO DE VENDA: --------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DDS n.º 16.179, de 11 de julho findo, a propor que o *booklet* "Arouca do IV ao III milénio a. C." seja vendido ao público pelo preço de €2,50 (dois euros e cinquenta cêntimos), IVA incluído. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o proposto. ----------

----------09. ÁGUA/TARIFÁRIO SOCIAL – CONCESSÃO: ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os requerimentos dos munícipes abaixo identificados a solicitar, nos termos do art.º 6.º, do Regulamento do Tarifário Social de Água, Saneamento e Resíduos de Arouca, a concessão da tarifa social: ----------

----------Registo n.º 7571, de 28 de junho findo, de Carlos Alberto Brito Quaresma, residente em Milhaço, freguesia de Arouca e Burgo; ----------

----------Registo n.º 7.315, de 22 de junho último, de Maria Lúcia Pereira Rocha, residente na Rua Guerra Junqueiro, lote 23, nesta vila. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir os pedidos.----------

----------10. HABITAÇÃO/LOTEAMENTO DE VILA PAVÃO – RESOLUÇÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DEGRH n.º 16.498, de 13 de julho corrente, a dar conta que o adquirente do lote A3 do loteamento de Vila Pavão, freguesia de Escariz, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2212 e inscrito na matriz sob o art.º 1682, não apresentou, dentro do prazo a que estava obrigado por força do disposto no art.º 7.º, n.º 1, do Regulamento de Venda dos Lotes, o pedido de licenciamento ou comunicação prévia para executar a construção no lote, razão pela qual a Câmara poderá resolver o contrato de compra e venda com ele outorgado, ao abrigo do disposto no art.º 8.º do mesmo regulamento.- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, resolver o contrato de compra e venda com os fundamentos constante daquela informação.----------

----------Os Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, apresentaram a seguinte declaração de voto:----------

----------"Nós Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, votamos favoravelmente apresentando os seguintes fundamentos: ----------

----------Este assunto que hoje se apresenta é o resultado de uma questão colocada em reunião de Câmara de 21 de junho de 2022 pelo nosso colega Paulo Santos. ----------

----------Efetivamente trata-se de uma situação que deveria ter sido resolvida há cerca de 4 anos.----------

---------- Neste sentido Sr.ª Presidente sendo a primeira responsável pela gestão do município, lamentamos a sua inoperância e que se tenha "negligenciado" esta situação não tendo sido acautelado o cumprimento do regulamento e, portanto, salvaguarda da coisa pública."----------

---------- 11. HABITAÇÃO/LOTEAMENTO DE VILA PAVÃO – VENDA DE LOTES:----------

---------- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- "Tendo em vista a alienação dos 13 lotes do loteamento de Vila Pavão, foram realizadas já duas hastas públicas, ficando por vender os lotes B4, B8 e B12.----------

---------- Recentemente, dois cidadãos fizeram chegar à Câmara a sua intenção em adquirir lotes naquele loteamento.-- ----------

---------- Nos anteriores procedimentos só foram admitidas candidaturas de cidadãos que, nos termos do art.º 6.º, n.º 1, do respetivo regulamento de venda: ----------

---------- a) fossem maiores ou emancipados; ----------

---------- b) tivessem idade igual ou inferior a 40 anos;----------

---------- c) residissem permanentemente no concelho de Arouca ou dele fossem naturais;----------

---------- d) não possuíssem habitação própria. ----------

---------- Nos termos do disposto no n.º 4 do mesmo art.º 6.º, no caso de não serem alienados a totalidade dos lotes, a Câmara poderá admitir candidaturas de cidadãos que não cumpram o disposto nas referidas alíneas b) e c), isto é, que possuam mais de 40 anos de idade e que não sejam naturais nem residentes no concelho de Arouca. ----------

---------- Nos dois anteriores procedimentos ficaram lotes por alienar. ----------

---------- Nestes termos, proponho que a Câmara delibere:----------

---------- a) Colocar à venda os lotes B4, B8 e B12, fixando em 30,00/m² o preço base de licitação; ----------

---------- b) admitir ao concurso para a arrematação dos lotes os cidadãos que cumpram os requisitos definidos no n.º 1, art.º 6.º do Regulamento de Venda respetivo, com exceção do disposto na alínea c), ao abrigo do disposto no n.º 4 da mesma norma."----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar a proposta que antecede.----------

---------- Os Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, apresentaram a seguinte declaração de voto: ----------

---------- "Nós Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, votamos contra apresentando os seguintes considerandos: ----------

----------Entendemos que existe qualquer coisa de errado, algo falhou, então, se temos falta de habitação para jovens; se os pressupostos que estiveram na base do loteamento para construção a preços acessíveis foi esse, e se não existe procura, pois ficaram lotes por vender.----------

----------Quais as razões:----------

----------Custos m² dos lotes? ----------

----------Falta de divulgação, falta de sensibilização, ineficácia de canais e meios de comunicação utilizados? ---- ----------

----------Entendemos que neste momento não faz sentido que se altere os requisitos definidos no n.º 1 art.º 6.º do Regulamento de Venda, devendo ser novamente colocados a hastas públicas."----------

----------12. URBANIZAÇÃO/ACESSIBILIDADE ENTRE A RUA CARLOS ALVES E A RUA DO PINHEIRO – ESPINGARDEIRO – PROJETO DE EXECUÇÃO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o projeto de execução referente à acessibilidade entre a Rua Carlos Alves e a Rua do Pinheiro – Espingardeiro.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade aprovar aquele projeto. ---------

----------13. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL E RUA CARLOS ALVES – REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA: ----------

----------Foi presente a carta registada sob o n.º 8.037, em 7 de julho corrente, de Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Ld.ª, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a solicitar a revisão extraordinária de preços ao abrigo do regime excecional e temporário aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio.--

----------Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido nos termos daquela informação.----------

----------14. BOMBEIROS/ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AROUCA – SUBSÍDIO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o n.º 7.866, de 5 de julho corrente, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arouca, a solicitar a concessão do subsídio previsto nas GOP para fazer face a despesas com o desenvolvimento das suas atividades. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade conceder o subsídio de €50.000,00 (cinquenta mil euros). ----------

----------15. BOMBEIROS/CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AROUCA – REDUÇÃO DE IMI – JORGE MANUEL FERREIRA CORREIA: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o n.º 7.685, em 30 de junho findo, de Jorge Manuel Ferreira Correia, residente na Rua Padre António Vieira, lote 2, nesta vila, a solicitar, nos

termos do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários, a redução em 50% do valor do IMI referente à sua habitação. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

---------- 16. REDE VIÁRIA/PAVIMENTAÇÃO EM TAPETE EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO (ROSSAS/URRÔ/ESPIUNCA) PARA 2022 – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos relativos à empreitada em epígrafe. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida empreitada, fixar o respetivo preço base em 300.700,00 (trezentos mil e setecentos euros), adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas pelas procedimentais, de acordo com a informação da DPO que se encontra a instruir o processo e nos termos do disposto no CCP. ----------

---------- 17. LOTEAMENTOS/MIGUEL ÂNGELO ALMEIDA SOUSA, (S. JOÃO, AROUCA E BURGO):----

---------- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 5.875, em 18 de maio último, de Miguel Ângelo Almeida de Sousa, residente em Barreiros de Cima, freguesia de Santa Eulália, a solicitar a redução da caução prestada para garantir a boa e integral execução das obras de urbanização a que se refere o processo de loteamento n.º 1/2020. ----------

---------- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, reduzir o valor da caução em €7.081,41 (sete mil e oitenta e um euros e quarenta e um cêntimos).----------

---------- 18. DIVERSOS/MÁRIO FERREIRA PINTO & FILHOS, LD.ª – CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE:

---------- Foi presente à consideração da Câmara o 2.º auto de vistoria realizada às instalações que a empresa Mário Ferreira Pinto & Filhos, Ld.ª possui no lugar de Valdasna, nesta vila, para verificar das suas condições de salubridade.----------

---------- Face às conclusões da comissão de vistorias, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, nos termos do disposto na alínea w), art.º 33.º, do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no n.º 2, art.º 89.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na redação em vigor, ordenar a realização das obras constantes do referido auto, no prazo ali referido.----------

---------- 19. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REABILITAÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DO MERUJAL – EQUIPAMENTO DE APOIO AO AUTOCARAVANISMO E REABILITAÇÃO DOS BALNEÁRIOS – AUTO N.º 2: ----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 2, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €5.349,08 (cinco mil trezentos e quarenta e nove euros e oito cêntimos).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------20. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO DA RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL E RUA CARLOS ALVES – AUTO N.º 11: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 11, referente à empreitada em epígrafe, no valor de €9.417,38 (nove mil quatrocentos e dezassete euros e trinta e oito cêntimos). ---- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------21. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/EXPANSÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE AROUCA – AUTO N.º 9: ----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 9, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €89.976,16 (oitenta e nove mil novecentos e setenta e seis euros e dezasseis cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------22. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (URBANIZAÇÃO) – LOTEAMENTO DE VILA PAVÃO – AUTO N.º 3: ----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 3, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €19.821,10 (dezanove mil oitocentos e vinte e um euros e dez cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------23. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ÁREAS DE VALÊNCIA COLETIVA E TROÇO DA RIBEIRA DO PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – AUTO N.º 4: ----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 4, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €8.438,65 (oito mil quatrocentos e trinta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------24. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIA DAS LAMEIRADAS – 1.ª FASE – AUTO N.º 2: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 2, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €42.196,00 (quarenta e dois mil cento e noventa e seis euros).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

----------Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro.----------

----------E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

---------- Eram 15 horas e 25 minutos. ----------

---------- E eu _____, Assistente Técnica da Divisão de Expediente Geral e de Gestão de Recursos Humanos, subscrevi e assino. ----------